



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00078551/2023-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA UNIMEK
S/A, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL DE TITÂNIO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa UNIMEK S/A, inscrita no CNPJ n.º 04.925.446/0001-88, estabelecida no SIA Trecho 17, via IA-4, lote 465, Zona Industrial (Guará), Brasília–DF, CEP:71.200-260, telefone:(61) 3964-7889, e-mail: nayara.silva@unimek.com.br, contato@biobrz.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. NAYARA MARQUES SILVA, portadora do RG n.º 26****3 - SESP/DF, inscrita no CPF n.º 023.***.***-84, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 674/2023 ([127773398](#)), apresentada pela área demandante ([149363331](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([153331000](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([153807341](#) ,[157280096](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 391/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([156739338](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 674/2023**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025**, com fundamento na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE CAIXAS FORNECIDAS EM CONSIGNAÇÃO ATÉ CONSUMAÇÃO TOTAL DOS PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	4931	Descrição do Produto: HASTE FLEXÍVEL DE TITANIO Especificação: HASTE FLEXÍVEL DE TITÂNIO, DIÂMETROS VARIADOS, TODOS OS TAMANHOS DOS COMPONENTES	UNIDADE	02 CAIXAS	132	R\$ 1.200,00	R\$ 158.400,00

		DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE. INCLUI INTRUMENTAL ESPECÍFIC				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações deste IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

NAYARA MARQUES SILVA Procuradora
UNIMEK S/A



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA MARQUES SILVA, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/12/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **157471858** código CRC= **9146466C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br